



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
G SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular,

GERSON SANTOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/05/1980 na cidade de Belém-PA, empresário, RG2880411 SSP/PA, CPF nº 659.151.272-15, residente à avenida Tropical (jardim Tropical) residencial Oasis alameda Curio, 23, bairro Guanabara, CEP: 67.110-040 município de Ananindeua, estado do Pará e,

FATIMA DE NAZARE SANTOS DA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/03/1950 na cidade de Belém -PA, comerciante, RG 1906006 SEGUP-PA CPF nº 488.677.722-87, residente à avenida Tropical (jardim Tropical) residencial Oasis alameda Curio, 23, bairro Guanabara, CEP: 67.110-040 município de Ananindeua, estado do Pará.

Únicos componentes da Sociedade Limitada denominada **G SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA - ME**, CNPJ 07.360.950/0001-76, estabelecida a Rua Paulo Maranhão 419, bairro Levilândia, Cep 67.130-040 cidade de Ananindeua, Estado do Pará, cujo contrato de constituição encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 15201262978, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito proceder alteração contratual na sociedade, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I
DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

A Sociedade terá sua sede a rua Claudio Barbosa da Silva, 1291, bairro centro, Cep: 67.200-000, cidade de Marituba, Estado do Pará

CLÁUSULA II
DA ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE

A Sociedade terá por objetivo social o comércio atacadista de:

- Mobiliário para uso médico hospitalar e odontológico;
- Maquinas e equipamentos para uso odontológico, medico, laboratorial, hospitalar, médico - cirúrgico, fisioterapêuticos e raio x;
- Mobiliário para escritório;
- Equipamentos para escritório;
- Artigos para escritório e papelaria;
- Material técnico, instrumentos laboratoriais, odonto-médico-hospitalares;
- Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Produtos odontológicos;
- Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- Equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Suprimentos de informática;
- Próteses e artigos de ortopedia aparelhos auditivos;
- Produtos descartáveis em geral;
- Material escolar, brinquedos educativos, didático e pedagógico.



-CLAUSULA III-
DA ALERAÇÃO DO NOME FANTASIA:

A sociedade terá por nome fantasia: G SANTOS

-CLAUSULA IV-
DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

[Handwritten signatures and initials]

folha 01

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
G SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA - ME.

NOME EMPRESARIAL, NOME FANTASIA E SEDE

Clausula primeira: A Sociedade gira sob o nome empresarial: **G SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA - ME**; e nome fantasia: **G SANTOS**; a empresa localiza-se à rua Claudio Barbosa da Silva, 1291, bairro centro, Cep: 67.200-000, cidade de Marituba, Estado do Pará



CAPITAL SOCIAL

Clausula segunda: O capital social é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$1.00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integraliza em moeda corrente, assim distribuída entre os sócios:

a) GERSON SANTOS DA SILVA	50% das quotas	R\$20.000,00
b) FATIMA DE NAZARE SANTOS DA SILVA	50% das quotas	R\$ 20.000,00
TOTAL	100% das quotas	R\$ 40.000,00

Clausula terceira - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Parágrafo primeiro: Os sócios participam dos lucros e das perdas, na proporção das suas respectivas quotas. (Art 1007 CC/2002)

Parágrafo segundo: Em decorrência do caráter pessoal da sociedade as quotas são absolutamente indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

OBJETO SOCIAL

Clausula quarta: A Sociedade tem por objetivo social o comércio atacadista de:

- Mobiliário para uso médico hospitalar, odontológico;
- Maquinas e equipamentos para uso odontológico, médico, laboratorial, hospitalar, medico - cirúrgico, fisioterapêutico, raio x;
- Mobiliário para escritório;
- Equipamentos para escritório;
- Artigos para escritório e papelaria;
- Material técnico, instrumentos laboratoriais, odonto-médico-hospitalares;
- Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Produtos odontológicos;
- Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- Equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Suprimentos de informática;
- Próteses e artigos de ortopedia aparelhos auditivos ;
- Produtos descartáveis em geral;
- Material escolar, brinquedos educativos, didático e pedagógico.



Feito em 02



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
G SANTOS DA SILVA COMÉRCIO LTDA - ME.

**ADMINISTRAÇÃO E
DESEMPEDIMENTO DOS SÓCIOS**

Clausula quinta - Que a administração da sociedade será exercida pelos dois sócios GERSON SANTOS DA SILVA E FATIMA DE NAZARE SANTOS DA SILVA respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores declaram sob pena da lei, que não estão incurso em crimes que possam impedi-los de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da decorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Conforme previsto no artigo 1011 parágrafo 1 do C/C 2002.

**INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO
DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

Clausula sexta - O inicio das atividades será 20 de abril de 2005.

Clausula sétima - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Clausula oitava - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO
E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Clausula nona - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**RETIRADA, FALECIMENTO OU
INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS**

Clausula décima - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

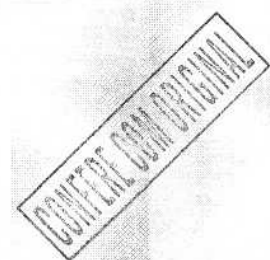
Clausula décima primeira - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.083 do CC/2002.

RETIRADA DE "PRO-LABORE"

Clausula décima segunda: Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore" respeitadas as limitações legais vigentes.

DO FORO

Clausula décima terceira - As partes elegem o foro da cidade de Marituba no estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.



Feitas 02

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
G SANTOS DA SILVA COMÉRCIO LTDA - ME



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, lavrado em 03 (três), vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, que a tudo viram para fins legais.

Marituba - Pa, 22 de outubro de 2012.

Gerson Santos da Silva
GERSON SANTOS DA SILVA

Fátima de Nazare Santos da Silva
FATIMA DE NAZARE SANTOS DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Sandra Patricia da Silva Rosales
SANDRA PATRICIA DA SILVA ROSALES
CPF: 378.870.332-68
RG: 99880-8-5 CRC-PA

Maria Eliana Soares Raiol
MARIA ELIANA SOARES RAIOL
CPF: 071.723.342-49
RG: 008529-0-1 CRC-PA

CONTETE COM ORIGINAL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2012
SOB Nº: 20000329675
Protocolo: 12/078115-8, DE 28/09/2012
Empresa: 15 2 0126297 8
G SANTOS DA SILVA
COMERCIO LTDA - ME
546759
Getulio Villas Moreira
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preenche o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - ESTADO CIVIL - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá inscribir o processo.
- 5 - IDENTIDADE - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - EMANCIPADO POR - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e REQUERIMENTO - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO/EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
048	REINSCRIÇÃO	
052	REATIVAÇÃO	
061	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO	
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - NOME EMPRESARIAL - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - DESCRIÇÃO DO OBJETO - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - DATA DA ASSINATURA - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - ASSINATURA DO EMPRESÁRIO - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

Mun. Santa Bárbara
Fls. 324

COPIAR COM ORIGINAL

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) com a(s) seta(s) <Arquivo>
27 JAN. 2006
SANTA BÁRBARA DO SUL
Estado de Santa Catarina
Cartório de Registro de Empresas e Seguros
SANTA BÁRBARA DO SUL
0000227910

(Handwritten signatures and scribbles)

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados ao uso da Junta Comercial.
- 3- ESTADO CIVIL - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorçado.
- 4- REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- IDENTIDADE - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- EMANCIPADO POR - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e REQUERIMENTO - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

Mun. Santa Bárbara
Fls. 325
verso

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
048	REINSCRIÇÃO	
052	REATIVAÇÃO	
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO	
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

CARTÓRIO CONDURU
 Registrado por semelhança (s) (s) (s)
 Firma(s) com a data: (07/01/2006)
 Belem, 27 JAN. 2006
 SÍLVIA E SILVA
 Válida até 07/01/2006
 Série: B 011534
 1000922909

CONFERE COM ORIGINAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- NOME EMPRESARIAL - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- DESCRIÇÃO DO OBJETO - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13- DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14- ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- DATA DA ASSINATURA - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- ASSINATURA DO EMPRESÁRIO - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

[Handwritten signatures and marks]

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) GERSON SANTOS DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MATANAEL REIS DA SILVA		(mãe) PÁTINA DE NAZARÉ SANTOS DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08.05.1980	IDENTIDADE número 2.880.411	Órgão emissor SEGUP	UF PA CPF (número) 639.151.272-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA DA PEDREIRINHA - LOTEAMENTO MARGARETH			NÚMERO 52
COMPLEMENTO RUA III	BAIRRO / DISTRITO QUANABARA	CEP 67.110-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO MANAUS			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ

CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

COMPROVANTE COM ORIGINAL

NOME EMPRESARIAL G SANTOS DA SILVA COMÉRCIO			NÚMERO 51
LOGRADOURO (rua, av. etc.) CONJUNTO CIDADE NOVA 1, 2ª ETAPA			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PA
COMPLEMENTO RUA 03	BAIRRO / DISTRITO COQUEIRO	CEP 67.130-770	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MUNICÍPIO MANAUS	UF PA	PAÍS BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 80-20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS
---	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 51.45-1/01 51.45-1/03 Atividades secundárias 51.69-1/02 51.54-2/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL TÉCNICO DE USO HOSPITALAR; LABORATORIAL; EQUIPAMENTOS PARA USO X MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ÓPTICOS, AUDITIVOS PRÓTESES ODONTOLÓGICAS EM GERAL; SARCENTES DENTISTAS
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
-------------------------------	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Gerson Santos da Silva

DATA DA ASSINATURA
13.04.2005

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Gerson Santos da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Lygia Laredi</i> Téc. JUCEPA 20/04/2005	AUTENTICAÇÃO	JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2005 SOB Nº: 15101311462 Protocolo: 05/019207-8 G. SANTOS DA SILVA COMÉRCIO	<i>Rita de Cássia Teixeira Peres</i> RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES SECRETÁRIA GERAL
---	--------------	---	---

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados ao uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATG, conforme tabela abaixo.

Mun. Santa Bárbara
Fls. 326
Prel. Verso

CÓDIGO DO ATO/EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029		ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030		ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031		EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		RETRATIFICAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
961		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO	
150		PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151		ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152		CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

CARTÓRIO CONDURU
 Recebido em 04/04/2014
 FIRMAS
 MILE
 VÁLID
 O
 O
 O

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, adicionando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

[Handwritten signatures and marks]

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) GERSON SANTOS DA SILVA		MIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
NATANAEL REIS DA SILVA		FÁTIMA DE NAZARÉ SANTOS DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08.05.1980	IDENTIDADE número 2.880.411	Orgão emissor SEQUIP	UF PA CPF (número) 659.151.272-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA DA PEDREIRINHA - LOTEAMENTO MARGARETHIN			NUMERO 52
COMPLEMENTO RUA 111	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	CEP 67.110-200	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) PA
MUNICIPIO ANANINÓDIA			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do **PARÁ**

CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL G SANTOS DA SILVA COMÉRCIO			NUMERO 51
LOGRADOURO (rua, av. etc.) CONJUNTO CIDADE NOVA 1, 2ª ETAPA			CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) PA
COMPLEMENTO RUA 02	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRO	CEP 67.130-770	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
MUNICIPIO ANANINÓDIA		UF PA	PAIS BRASIL

VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$-20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS
--	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 51.40-7/01 51.43-0/02 Atividades secundárias 51.40-7/03 51.63-9/01 51.47-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTIGOS PARA LIMPEZA VESTIÁRIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA MATERIAL DE EXPEDIENTE
---	--

CONFERE COM ORIGINAL

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3-NÃO
-------------------------------	-----------------------------	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gerente) <i>Gerson Santos da Silva</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gerson Santos da Silva</i>
DATA DA ASSINATURA 13.04.2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>M. Eugênia Laredo</i> Téc. JUCEPA <i>30/4/2005</i>	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2005 SOB Nº: 15101311462 Protocolo: 05/019207-8 G. SANTOS DA SILVA COMÉRCIO RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES SECRETÁRIA GERAL
--	---

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados à uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

Mun. Santa Bárbara
Fls. 327
verso

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029		ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030		ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031		EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		RERRATIFICAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
961		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO	
150		PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151		ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152		CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

CARTÓRIO CONDURU
Reconheço por semelhança de
Firma(s) com a(s) (Conduru)

MILENE
VÁLIDO

- EXEMPLO:**
- | CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 002 | ALTERAÇÃO | 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
 - 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
 - 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
 - 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
 - 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
 - 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
 - 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

(Handwritten signatures and marks)

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida cart eira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
048	RETRATIFICAÇÃO	
052	REATIVAÇÃO	
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO	
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

Mun. Santa Bárbara do Oeste

CONFERE COM ORIGINAL

CARTÓRIO CONDUEU
 Assinado por [nome] [CPF] [Assinatura]
 Firma(s) com a seta (Condutor(s))

PAIXÃO
 O SELO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

[Assinaturas manuscritas]



(1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

(2) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(3) EMPRESÁRIO

(4) SOCIEDADE EMPRESÁRIA

(5) EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUÍDA NO MESMO EXERCÍCIO

(6) CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(7) **G SANTOS DA SILVA COMÉRCIO**

Estabelecida à (8) **COLÔNIA CIDADE NOVA 1, 2ª ETAPA Nº 51 - RUA 02, - COQUEIRO - ANANINDEUA-
PARÁ - CEP: 67.139-770**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob o NIRE (9) _____, inscrita no CNPJ/MF (10) _____, por seu(s) titular/sócios, abaixo assinado(s) declara, para os fins determinado no Art. 4º da Lei 9.841 de 05/10/1999, que o valor da sua receita bruta anual (11) não EXCEDERÁ, no ano de sua Constituição (12) não EXCEDEU, no ano anterior, o limite fixado no (13) INCISO I (14) INCISO II do Art. 2º da referida Lei, já atualizado pelo Decreto 5.028 de 31/03/04 e ainda que não estou enquadrada em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º do mesmo diploma, passando a adotar em seguida ao seu Nome Empresarial a expressão:

(15) MICROEMPRESA ou ME.

(16) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP.

(17) **ANANINDEUA-PA**, **13** de **ABRIL** De **2005**

TITULAR/SÓCIOS:

(18) Ass: *Gerson Santos da Silva*
Nome: **GERSON SANTOS DA SILVA**

(19) Ass:
Nome:

(20) Ass:
Nome:

(21) Ass:
Nome:

(22) Ass:
Nome:

CONFERE COM ORIGINAL

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2005
SOB Nº: 20000106414
Protocolo: 05/019208-6
Empresa: 15 1 0131146 2
G. SANTOS DA SILVA COMÉRCIO

Rita de Cássia Teixeira Peres
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROIBIDO PLASTIFICAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

260 788

CARTERA DE IDENTIDADE




Handwritten signature: Gerson Santos da Silva

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2860411 2 VIA 23/07/2013

GERSON SANTOS DA SILVA

NATANAEL REIS DA SILVA

FATIMA DE NAZARE SANTOS DA SILVA

BELEM PA

C.NASC-3 OF BELEM PA 08/05/1980

NUM:67037 LIV:57A FOL:207V

659151272-15

LEI Nº 7.118 DE 09/09/80



COPIA COM ORIGINAL

Handwritten signatures and scribbles:

- Top signature: *[Signature]*
- Middle signature: *[Signature]*
- Bottom signature: *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 CADASTRO NACIONAL DE HABITACAO

Nome: **FRANCISCA DE ASSIS GONCALVES DA SILVA**

CPF: **000.000.000-00**

CV: **488.677.782-87** Data de Nascimento: **01/03/1980**

Raça: **BRANCO**

SEVERIDADE GRAU DOS SINTOMAS: **5**

RESUMO DO ACESSO: **5**

Valor em reais e centavos: **665.674,379**

Código: **00268840240** Data de Emissão: **23/11/2018** Data de Validade: **19/04/2020**

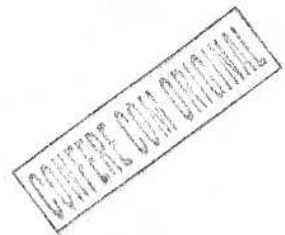
Assinatura: *Francisca de Assis Gonçalves da Silva*

Assinatura: *[Handwritten Signature]* Data de Emissão: **27/11/2018**

Código: **57084550230**

Valor em reais e centavos: **665.674,379**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*



[Handwritten scribbles and signatures]



PROCURAÇÃO


À G SANTOS DA SILVA COMÉRCIO LTDA -ME Inscrita no CNPJ nº 07.360.950/0001-76 , através de seu Representante Legal o Sr. **Gerson Santos da Silva** , portado da cédula de identidade nº 2880411 SSP/PA inscrito no CPF nº 659.151.272-15 , por intermédio deste instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Marcos Silva de Brito**, brasileiro, Casado , Representante de Vendas, portador do R. G. nº 1457982 expedido pelo SSP/PA, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 281.727.872-00, ao qual concedemos poderes específicos para representar-nos em vendas diretas e processo de licitações públicas perante os órgãos federais, estaduais e municipais, da administração direta e/ou indireta, tais como empresas públicas, autarquias, fundações, etc... Podendo o outorgado, em nome da empresa, fazer cadastros, retirar editais, impugná-los, interpor recursos administrativos, assinar declarações, propostas de preços e atas, propor lances verbais, negociar preços e proceder na entrega e recebimento de documentos inerentes a vendas e a processos licitatórios, manifestar e requerer o registro de suas manifestações em atas, enfim, praticar todos os atos, necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atividades, Podendo substabelecer poderes que lhe foi concedido.

Esta Procuração é válida por 06 (Seis) meses, contados da data de emissão.

Emitida em: 28/02/2014

CONFERE COM ORIGINAL

Marituba-Pa, 28 de fevereiro de 2014


G. Santos da Silva Comercio Ltda - ME
CNPJ: 07.360.950/0001-76

Gerson Santos da Silva - Representante Legal
RG nº 2880411 SSP/PA CPF nº 659.151.272-15



1º OFÍCIO DE NOTAS DE MARITUBA/PA
CLARINDO FERREIRA ARAUJO FILHO-Tabellão e Oficial
Rua da Assembleia, 22-A, Centro, Marituba/PA Fone 091.3268.0610/091
RECONHECIMENTO Nº 132764
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de
(1) Gerson Santos da Silva
Marituba 28 de fevereiro de 2014. Em Test. da verdade

VALDENIZE DO ESPÍRITO SANTO DA LUZ - Escrevente Autorizada

CONFERE COM ORIGINAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO
VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
769304636

NOME
MARCOS SILVA DE BRITO

COC-IDENTIDADE / COG-EMPRESA / UF
1457982 SSP/PA

CPF
281.727.872-00

DATA NASCIMENTO
25/07/1969

FILIAÇÃO
FRANCISCO COSME DE BRI
XO
BENEDITA SILVA DE BRIT
O

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
A/B

Nº REGISTRO
00124493550

VALIDADEZ
02/09/2017

DT HABILITAÇÃO
23/09/1996

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Titular

Assinatura do Autorizador

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
18/06/2013

62518310111
PA230889603

PROIBIDO PLASTIFICAR
769304636


ULTRAN PA (PARA)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.360.950/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/04/2005
NOME EMPRESARIAL G SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G SANTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CLAUDIO BARBOSA DA SILVA	NÚMERO 1291	COMPLEMENTO	
CEP 67.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARITUBA	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/05/2014** às **14:33:02** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

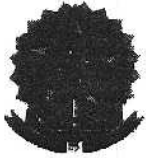


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.245.430-6	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 07.360.950/0001-76	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201262978
NOME EMPRESARIAL G SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO G SANTOS		
SEDE CERAT MARITUBA		
ENDEREÇO RUA CLAUDIO BARBOSA DA SILVA, 1291 CENTRO		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICIPIO MARITUBA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 19/05/2005	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
 Emitido no dia 12/05/2014 às 17:24:03 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 07.360.950/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:46:58 do dia 31/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2014.

Código de controle da certidão: **85B3.6FF3.0F3B.FA53**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: G SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA ME

Inscrição Estadual: 15.245.430-6

CNPJ: 07.360.950/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:30:48 do dia 28/03/2014

Válida até: 24/09/2014

Número da Certidão: 702014080175563-1

Código de Controle de Autenticidade: D7317BA5.0FB554AE.00FD56CE.2E0AFF1C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: G SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA ME

Inscrição Estadual: 15.245.430-6

CNPJ: 07.360.950/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:30:48 do dia 28/03/2014

Válida até: 24/09/2014

Número da Certidão: 702014080175564-0

Código de Controle de Autenticidade: ADA603B4.972648B7.DCBC873A.07610BC4

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA **Nº. 0000597**

Informações do Contribuinte

CODIGO C.M.C	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ
2526	G SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA - ME	07.360.950/0001-76

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO
RUA CLAUDIO BARBOSA DA SILVA	1291	67200000	CENTRO
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO	APTO. / SALA
MARITUBA	PA		

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
G SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA -	07.360.950/0001-76	
FINALIDADE DA CERTIDÃO		

Data de Emissão: 14/05/2014 **Data de Validade: 12/08/2014**

Conforme disposto no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 do Código Tributário Nacional, este documento expressa a **CERTIDÃO NEGATIVA** expedida pela Secretaria Municipal de Finanças de Marituba, por **não existirem** até a data de sua emissão no **CADASTRO** acima identificado, **quaisquer pendências** em relação a débitos tributários e não tributários junto à fazenda pública municipal.

Obs.:
Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado e refere-se exclusivamente a situação deste frente aos débitos tributários e não tributários da Fazenda Pública Municipal.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Marituba(Pa), 14 de MAIO de 2014

Rafael
LAURIETH BARROS LEMOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

613 DIOMEDES JR - 14/05/2014 09:37
 Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 202272014-88888950

Nome: G SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 07.360.950/0001-76



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/07/2014.

Válida até 12/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07360950/0001-76
Razão Social: G SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA ME
Nome Fantasia: G SANTOS
Endereço: RUA CLAUDIO BARBOSA DA SILVA 1291 / CENTRO / MARITUBA / PA / 67200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2014 a 12/08/2014

Certificação Número: 2014071409011122216775

Informação obtida em 14/07/2014, às 15:37:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.360.950/0001-76
Certidão nº: 46942109/2014
Expedição: 22/04/2014, às 17:02:08
Validade: 18/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.360.950/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



G. Santos da Silva Comércio Ltda-Me
 CNPJ: 07.360.950/0001-76 Insc. Est. 15.245.430-5 -NIRE: 15201282978
 Endereço: Rua Claudio Barbosa da Silva - 1291
 Bairro: Centro - Cidade: Marituba-Pa - Cep: 67.200-000
 Fone: (91) 3256-8079 E-mail: gsantoscomercio@hotmail.com



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.2013

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	1.167.169,01
ATIVO CIRCULANTE	1.024.240,01
DISPONIVEL	4.955,10
Caixa	542,49
Bancos c/ movimento	4.412,61
CLIENTES	684.020,35
Duplicatas a receber	684.020,35
ESTOQUE	300.347,37
Mercadorias em estoque	300.347,37
ADIANTAMENTOS	34.917,19
Pagamentos antecipados	34.917,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	142.929,00
PERMANENTE	142.929,00
IMOBILIZADO	142.929,00
Moveis e utensílios	25.343,81
Benfeitorias	117.585,19
TOTAL ATIVO	1.167.169,01

Sob as penas da Lei declaramos as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 103, 104, 105 e 106 do livro Diário nº03 registrado na Junta Comercial sob o termo de autenticação nº 14/002282-1 em 25/04/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo valor total de R\$1.167.169,01 (um milhão centos e sessenta e sete mil cento e sessenta e nove reais e um centavo). Declaramos ainda que a Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, tão pouco auditoria independente.

Marituba - Pa, 31 de dezembro de 2013

Gerson Santos da Silva
 G. SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA -ME
 CNPJ: 07.360.950/0001-76
 GERSON SANTOS DA SILVA
 CPF: 698.161.272-15
 RG: 2880411 SSP/PA
 SÓCIO - ADMINISTRADOR

Fátima de Nazare Santos da Silva
 G. SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA -ME
 CNPJ: 07.360.950/0001-76
 FATIMA DE NAZARE SANTOS DA SILVA
 CPF: 488.977.722-87
 RG: 1806006 SEGU/PA
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Sandra Patrícia da Silva Rosales
 SANDRA PATRÍCIA DA SILVA ROSALES
 CRC: 005890-4/PA
 CPF: 378.870.332-88
 CONTADOR



FOLHA 01

[Handwritten signatures and scribbles]



G. Santos da Silva Comércio Ltda-Me.
 CNPJ: 07.360.950/0001-76 - Insc. Est. 15.245.470-5 - NIRE: 15201262978
 Endereço: Rua Claudio Barbosa da Silva - 1291
 Bairro: Centro - Cidade: Marituba-Pa - Cep: 67.200-000
 Fone: (91) 3256-8079 E-mail: gsantoscomercio@hotmail.com



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.2013

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	1.167.169,01
PASSIVO CIRCULANTE	328.625,82
Fornecedores	287.438,95
Obrigações trabalhistas	2.435,86
INSS a recolher	507,34
FGTS a recolher	853,57
RRF a recolher	968,21
Contribuições a recolher	106,74
Obrigações tributárias	38.751,01
Simples Nacional	38.751,01
PATRIMONIO LIQUIDO	838.543,19
Capital Social	40.000,00
Lucros acumulados	216.503,54
Lucro no Exercício	582.039,65
TOTAL DO PASSIVO	1.167.169,01

Sob as penas da Lei declaramos as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 103, 104, 105 e 106 do livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial sob o termo de autenticação nº 14/002282-1 em 25/04/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo valor total de R\$1.167.169,01 (um milhão e sessenta e sete mil cento e sessenta e nove reais e um centavo). Declaramos ainda que a Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, tão pouco auditoria independente.

Marituba - Pa, 31 de dezembro de 2013

Gerson Santos da Silva
 G. SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA -ME
 CNPJ: 07.360.950/0001-76
 GERSON SANTOS DA SILVA
 CPF: 656.151.272-15
 RG: 2880411 SSP/PA
 SÓCIO - ADMINISTRADOR

Fátima de Nazare Santos da Silva
 G. SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA -ME
 CNPJ: 07.360.950/0001-76
 FATIMA DE NAZARE SANTOS DA SILVA
 CPF: 458.677.722-87
 RG: 1500006 SEGURPA
 SÓCIO - ADMINISTRADOR

Sandra Patrícia da Silva Rosales
 SANDRA PATRÍCIA DA SILVA ROSALES
 CRC: 009228/O-6 - PA
 CPF: 378.670.332-88
 CONTADOR



[Handwritten signatures and marks]



G. Santos da Silva Comercio Ltda-Me.
CNPJ: 07.360.950/0001-76 Insc. Est. 15.245.430-6 -NIRE: 15201262978
Endereço: Rua Claudio Barbosa da Silva - 1291
Bairro: Centro - Cidade: Marituba-Pa - Cep: 67.200-000
Fone: (01) 3256-8079 E-mail: gsantoscomercio@hotmail.com



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.2013 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.875.947,00
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	120.406,72
RECEITAS DE VENDAS	1.755.540,28
(-) SIMPLES NACIONAL	148.042,45
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.607.497,83
(-) Custo das mercadorias vendidas	722.953,33
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	884.544,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	302.504,85
LUCRO DO EXERCÍCIO	582.039,65

Sob as penas da Lei declaramos as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 103, 104, 105 e 106 do livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial sob o termo de autenticação nº 14/002282-1 em 25/04/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo valor total de R\$1.167.169,01 (um milhão centos e sessenta e sete mil cento e sessenta e nove reais e um centavo). Declaramos ainda que a Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, tão pouco auditoria independente.

Marituba - Pa, 31 de dezembro de 2013

G. SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA -ME

CNPJ: 07.360.950/0001-76
GERSON SANTOS DA SILVA
CPF: 658.151.272-15
RG: 2880411 SSP/PA
SÓCIO - ADMINISTRADOR

FATIMA DE NAZARE SANTOS DA SILVA

G. SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA -ME
CNPJ: 07.360.950/0001-76
FATIMA DE NAZARE SANTOS DA SILVA
CPF: 468.877.722-87
RG: 1906008 SEGUP/PA
SÓCIO - ADMINISTRADOR

SANDRA PATRICIA DA SILVA ROSALES
CRC: 0268990-6 -PA
CPF: 378.870.332-68
CONTADOR



FOLHA 03



G. Santos da Silva Comercio Ltda-Me
CNPJ: 07.360.950/0001-76 Insc. Est. 15.545.430-6 -NIRE: 15261262978
Endereço: Rua Claudio Barbosa da Silva -1221-
Bairro: Centro - Cidade: Marituba-Pa - Cep: 67.200-000
Fone: (91) 3256-8079 E-mail: gsantoscomercio@hotmail.com



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.2013 ÍNDICES DE LIQUIDEZ E SOLVENCIA

$ILC = \frac{A}{P} \times \frac{C}{C}$		<u>1.024.240,01</u>
		328.625,82
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	3,11	
$ILS = \frac{AC - ESTOQUE}{P} \times \frac{C}{C}$		<u>1.024.240,01 - 300.347,37</u>
		328.625,82
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	2,20	
$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELF}$		<u>1.024.240,01</u>
		328.625,82
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	3,11	
$GC = \frac{\text{PATRIMÔNIO LIQUIDO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$		<u>838.543,19</u>
		1.167.169,01
GRAU DE CAPITALIZAÇÃO	0,72	
$GE = \frac{\text{PAS. CIRC.} + \text{PAS. EXIG. L/PRAZO}}{\text{PAS. CIRC.} + \text{PAS. EX. L/PZ.} + \text{PAT. LIQ.}}$		<u>328.625,82</u>
		328.625,82 + 838.543,19
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	0,28	
$SG = \frac{\text{ATIVO}}{\text{PC} + \text{EXIG. LG. PRAZO}}$		<u>1.167.169,01</u>
		328.625,82
SOLVÊNCIA GERAL	3,55	

Sob as penas da Lei declaramos as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 103, 104, 105 e 106 do livro Diário nº 03 - registrado na Junta Comercial sob o termo de autenticação nº 14/002282-1 em 25/04/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo valor total de R\$1.167.169,01 (um milhão centos e sessenta e sete mil cento e sessenta e nove reais e um centavo). Declaramos ainda que a Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, tão pouco auditoria independente.

Marituba - Pa, 31 de dezembro de 2013

Gerson Santos da Silva

G. SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA -ME
CNPJ: 07.360.950/0001-76
GERSON SANTOS DA SILVA
CPF: 659.151.272-15
RG: 2680411 SSP/PA
SÓCIO - ADMINISTRADOR

Fátima de Nazare Santos da Silva

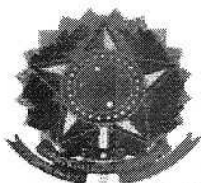
G. SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA -ME
CNPJ: 07.360.950/0001-76
FATIMA DE NAZARE SANTOS DA SILVA
CPF: 488.677.722-87
RG: 1406008 SEGUR/PA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Sandra Patrícia da Silva Rosaes

SANDRA PATRÍCIA DA SILVA ROSALES
CRC: 000000-8 - PA
CPF: 378.670.532-88
CONTADOR

CONFERE COM ORIGINAL

BOLHA 04



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2014/00009101
Nome: SANDRA PATRICIA DA SILVA ROSALES CPF: 378.870.332-68
CRC/UF n.º PA-009989/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11.08.2014
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: DIARIO
Nº 03 / Exercício: 2013

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 378.870.332-68 Controle : 1142.4689.6269.1319

Diário Livro N° 3

Termo de Abertura



Contém este livro Diário 107 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 1 ao N° 107 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa : G SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA - ME

Endereço : Rua Claudio Barbosa da Silva 1291

Município : Marituba

Bairro : CENTRO

Complemento :

UF : PA

CEP : 67200-000

Registro na Junta : 15 201 262978

Data de Registro : 20/04/2005

CNPJ : 07.360.950/0001-76

Inscrição estadual : 15.245.430-6

Inscrição municipal : 19072

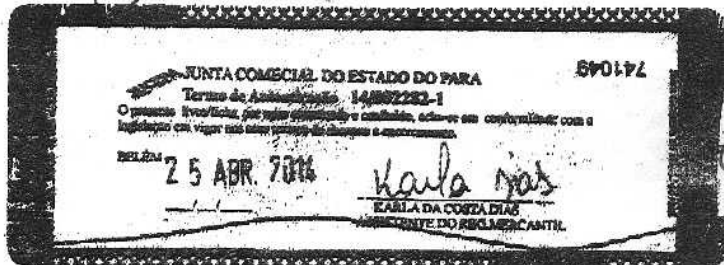
MARITUBA (PA) 01 de Janeiro de 2013

Titular da empresa: Gerson Santos da Silva
CPF: 659.151.272-15
Socio- Administrador

Contador responsável: Sandra Patricia da Silva Rosales
CPF: 378.870.332-68
CRC: 009989/O-6



io do Unico Oficio
Original do que dou Fé
Bonito-PA
15 JUL. 2014
Gerson Suly da Silva - Oficial
Welder Oliveira de Sousa - Escrevente
Válido Somente com Selo de Segurança



Diário Livro N° 3

Termo de Encerramento



Contém este livro Diário 107 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 1 ao N° 107 e serviu para os lançamentos das operações próprias no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013 do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa : G SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA - ME

Endereço : Rua Claudio Barbosa da Silva 1291

Município : Marituba

Bairro : CENTRO

Complemento :

UF : PA

CEP : 67200-000

Registro na Junta : 15 201 262978

Data de Registro : 20/04/2005

CNPJ : 07.360.950/0001-76

Inscrição estadual : 15.245.430-6

Inscrição municipal : 19072

MARITUBA (PA) 31 de Dezembro de 2013

Titular da empresa: *Gerson Santos da Silva*
Gerson Santos da Silva
CPF: 659.151.272-15
Socio Administrador

Contador responsável: *Sandra Patricia da Silva Rosaies*
Sandra Patricia da Silva Rosaies
CPF: 378.870.332-68
CRC: 009989/O-6



Cartório do Único Ofício
Compare com o Original do que dou Fé
Bonito-PA
15 JUL. 2014
Carmen Suely da Silva - Oficial
Welder Oliveira de Sousa - Escrevente
Válido Somente com Selo de Segurança



[Handwritten signatures and scribbles]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº 59

ANO: 2014

Processo nº 214/14

NOME DO ESTABELECIMENTO: G SANTOS

RAZÃO SOCIAL: G SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 07.360.950.0001-76

ENDEREÇO: RUA CLAUDIO BARBOSA DA SILVA Nº 1291

BAIRRO: CENTRO LOCALIDADE: MARITUBA

ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, RESPONSÁVEL: GERSON SANTOS DA SILVA
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO

OBS.: ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARELES E PEÇAS Marituba/PA, 24 de abril de 2014

Ruthyane Mendes S. Cardoso
Eng. Sanitária - CREA PA 12142-D
Vigilância Sanitária
Marituba - PA

.....
Chefe da Gerência de Vig. Sanitária

Leo Galvão
Secretário Municipal de Saúde
Marituba - PA

.....
Secretário Municipal de Saúde



VALIDADE 31/ 03 /2015

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ESTADO DO PARÁ

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2526
Inscrição C.F

Nome Fantasia: G SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA -ME

CPF / CNPJ: 07.360.950/0001-76

Razão Social: G SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA -ME

Endereço: RUA CLAUDIO BARBOSA DA SILVA, 1251 CENTRO - 67200000

Atividade Principal:

Atividade Secundária:

Forma de Lançamento: Anual

Data de Abertura Empresa: 14/01/2013

Validade da Licença: 31/01/2015

Restrições:

Observação: **VALIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DANF CUI**

MARITUBA, 9 de Janeiro de 2014

SEFIN
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

ALESSANDRA ESTEVES DA ROCHA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONFERE COM ORIGINAL

Documento Nº 365



[Handwritten signatures and marks]



MENSAGEM AO CONTRIBUINTE

CADERNO DE RECEBIMIENTOS				PAGINA 1 de 1	
CADASTRO - NOME DO SACADO 30805 - G SANTOS DA SILVA COMERCIO LTDA - ME - 07.360.950/0001-76			LOGRADOURO RUA CLAUDIO BARBOSA DA SILVA		NÚMERO 1291
CEP 67200000	COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	MUNICIPIO MARITUBA	UF PA	EDIFICIO APTO.
DETALHAMENTO		Nº CNPJ 07360950/0001-76	Inscrição Estadual	DATA ABERTURA 14/01/2013	ATIVIDADE PRINCIPAL COM. ATAC. MAQ. APAR. E EQUIP. ELET.
CONTADOR RESPONSÁVEL DIVERSOS		Nº CNPJ/CPF 07.360.950/0001-76		TIPO CADASTRO EMPRESA	
Exercício 2014		Descrição da Dívida TAXA ALVARA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO		NÚMERO CEP 1291 67200000	
LOGRADOURO RUA CLAUDIO BARBOSA DA SILVA		BAIRRO CENTRO		MUNICIPIO UF MARITUBA PA	
EDIFICIO		APTO.		LOTEAMENTO QUADRA LOTE	

DATA DE EMISSÃO 07/01/2014	VENCIMENTO 07/01/2014	NOSSO NÚMERO 14203660000755685	VALOR TOTAL R\$ 493,01	LINHA DIGITÁVEL 00190.80009 01420.366005 00755.685187 6 59360000049301
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			CONVÊNIO - REFERÊNCIA DO BOLETO 1420366 - Boleto BB (Ficha)	PARCELAS Única 1

[bb.com.br]

Page 1 of 1

07/01/2014 12:23:50



Cobrança / Títulos

07/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:23:50
143601436 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: G SANTOS DA SILVA COM
AGENCIA: 1436-2 CONTA: 22.539-8
BANCO DO BRASIL

00190000090142036600500755685187659360000049301
NR. DOCUMENTO 10.703
NOSSO NUMERO 14203660000755685
CONVENIO 01420366
PREFEITURA MUN DE MARITUBA - T
AGENCIA/COD. CEDENTE 4132/00012046
DATA DE VENCIMENTO 07/01/2014
DATA DO PAGAMENTO 07/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 493,01
VALOR COBRADO 493,01

NR. AUTENTICACAO 5.F75.F21.B72.185.C21



Original do que dou
MAR. 2014

Welder Oliveira de Sousa - Escrevente
válido somente com Selo de Segurança

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]